

ARTIGO

ABANDONO

AFETIVO PODE

GERAR INDENIZAÇÃO



É sabido que os genitores tem obrigação de prestar alimentos para seus filhos, sendo que independentemente da situação conjugal dos pais, ou até mesmo financeira, é devido à pensão alimentícia até os vinte e um anos de idade (no caso daquele que comprovam sua situação acadêmica).

Previsto na Constituição Federal, o dever de proporcionar alimentos, é a forma de assegurar o princípio da preservação da dignidade humana elencado no artigo 1º, inciso III, uma vez que abrange tudo aquilo que é necessário para o indivíduo viver com decência.

Também conforme o artigo 227 da CF, é dever primeiramente da família assegurar, aos filhos, o direito à vida, saúde, educação, alimentação e todos os demais direitos inerentes a todos os cidadãos, com vistas a lhes oferecer uma existência digna e humana e, ainda o art. 229 do texto constitucional, primeira parte, quando reza que os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores.

Juridicamente falando, conforme já brilhantemente exposto pela ministra do STJ Nancy Andrighi em uma de suas decisões, o amor é facultativo, porém o cuidar é dever, sendo assim, abandonar efetivamente um filho é indenizável, afinal, os pais sendo biológicos ou afetivos são responsáveis em prover o sustento, proteger e cuidar.

Isto trás algo importante para observar em relação aos deveres dos pais perante seus filhos, já que não é apenas de pão que se vive, mas também de lazer, carinho, cuidado, entre outros.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, mais precisamente no Projeto de Lei do Senado 700/2007, os pais que não retém a guarda do filho também possui obrigações de visitá-lo e desfrutar de sua companhia (não apenas pagar a pensão).

Além do mais, estes tem o dever de ajudar a cuidar da sua manutenção e educação, orientando o filho menor de 18 anos quanto às escolhas educacionais e profissionais, apoiando nos momentos de dificuldades ou sofrimentos, e estando presente quando buscado pelo menor, desde que seja possível.

Famílias são a base da sociedade e é bem claro que sua desestruturação prejudica toda a nação e a lei garante este direito dos menores com seus pais.

Alice Cazzuni Defant

Fundo

Nem todos

O Governo do Estado entregou nesta quarta-feira à Assembleia Legislativa a Mensagem 43/2018 que cria o Fundo Estadual de Equilíbrio fiscal de Mato Grosso (FEEF/MT). Com estimativa de arrecadar mais de R\$ 180 milhões por ano, os recursos do novo fundo serão investidos em Saúde.

O governador Pedro Taques, autor da proposta, destaca que a providência se dá em razão do fluxo de caixa estar aquém do ideal. Na justificativa do projeto, o Governo do Estado lembra que nem todos os setores vão contribuir com o novo fundo. Apenas os que concordaram com a criação do mesmo.

CURTAS

DA REDAÇÃO
COM EQUIPE

MT tem 243 mil em situação de pobreza

Mato Grosso possui 243.452 crianças e adolescentes de zero a 14 anos vivendo em situação de pobreza, ou seja, com renda de até meio salário mínimo. No país, são mais de 40% meninos e meninas na mesma faixa etária sobrevivendo em condições semelhantes, o que representa 17,3 milhões de jovens. No Estado, o percentual é de 31,8%. Dados como estes fazem parte do “Cenário da Infância e da Adolescência no Brasil”, levantamento divulgado no dia 24 pela Fundação Abrinq. O estudo relaciona indicadores sociais aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), compromisso global para a promoção de metas de desenvolvimento até 2030, do qual o Brasil é signatário junto a outros 192 países.



Pesquisa

Os índices relacionados a Mato Grosso mostram ainda, que do total, há aquelas crianças e adolescentes (5%) que se encontram na faixa da pobreza extrema. São 38.090 meninas e meninos com menos de 1/4 de um salário mínimo para sobreviver. Os números referem-se ao ano de 2015.

Realidade

A mortalidade infantil é outro problema que faz parte da realidade brasileira. No caso de Mato Grosso, taxa é de 13,8 para 1.000 nascidos vivos, incidência que está acima da nacional, que é de 12,7% para 1 mil nascidos vivos. O cálculo deriva de várias situações.

Gravidez

Outra questão é da gravidez precoce. Do total de bebês nascidos, em 2016, no Brasil, 17,5% foram de mães adolescentes. Em Mato Grosso, foram registrados 10.036 partos de mães antes dos 19 anos. Dessas gestantes, o Ministério da Saúde indica que quase um terço (32,2%) não fazem o pré-natal adequado.

BASTIDORES DA POLÍTICA

Obstrução

O deputado estadual Zeca Viana (PDT) afirmou que os parlamentares de oposição, composta por quatro membros, vão obstruir a votação de 30 vetos por retaliação ao governador. Além de criticarem a gestão tucana, os parlamentares estão insatisfeitos com a estratégia da atual líder do Governo.

Críticas

O ex-chefe da Casa Civil, deputado estadual Max Russi (PSB) criticou duramente o ex-vice-governador Carlos Fávaro (PSD) e os ex-secretários de Estado que estão entre as 31 lideranças políticas que assinaram o manifesto contra a reeleição do governador Pedro Taques (PSDB).

Traição

Embora admita que traição e deslealdade são naturais na política, Max classifica a postura dos ex-secretários de Estado como lamentável. Segundo ele, até pouco tempo todos “juravam amor” a Taques. “É lamentável ver posições de quem estava lá jurando amor e agora faz isso”, completa o socialista.

Russi critica Fávaro

O deputado estadual Max Russi (PSB) rebateu com duras críticas o ex-vice-governador Carlos Fávaro (PSD) pelo fato de o ex-aliado ter assinado a carta-manifesto divulgada na terça-feira, 24, contra a reeleição de Pedro Taques (PSDB) e por seus posicionamentos feitos na imprensa nos últimos dias. Na tribuna, o ex-titular da Casa Civil chegou afirmar que Fávaro não vence sequer eleição para vereador em Lucas do Rio Verde.

